

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 565

06 de dezembro de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|---------------|----|
| REITORIA..... | 05 |
| CONSEPE..... | 14 |
| SGP..... | 17 |
| PROPLAN..... | 35 |

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 397, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016811/2024-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, Siape: 2278937, no período de 02/01/2025 a 02/01/2026, a fim de cursar Pós-doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068232** e o código CRC **01F8C627**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 398, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019474/2024-97, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional da servidora Maria Cristiane Martins de Souza, de Adjunto IV para Associado I:

I - GEORGE LEITE MAMEDE - Professor Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II - CÍCERO SARAIVA SOBRINHO - Professor Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; e

III - ALEXANDRE CUNHA COSTA - Professor Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069508** e o código CRC **39F645F7**.

Referência: Processo nº 23282.019474/2024-97

SEI nº 1069508



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 399, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 271 de 2 de outubro de 2023;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009473/2024-34, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Mérito - Notório Saber, referente à indicação de Maria do Socorro Fernandes ao título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Izabel Cristina dos Santos Teixeira | Instituto de Linguagens e Literaturas |
| Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo | Instituto de Linguagens e Literaturas |
| James Ferreira Moura Junior | Instituto de Humanidades |
| Carlos Vinícius Frota de Albuquerque | IPHAN/CE |
| Joaquim Ferreira da Silva - Mestre Joaquim Roseno | SECULT/CE |

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para deliberação do Conselho Universitário.

Art. 3º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Coordenação de Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069592** e o código CRC **40750AB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 403, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.014365/2024-83 e 23282.005160/2024-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir da data de 10 de dezembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.006575/2022-36.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071225** e o código CRC **DFB94C03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 404, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007287/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Edmara Chaves Costa | Coordenadora |
| Maria Leidiane Tavares Freitas | Vice-Coodenadora |
| Alana Santos Monte | Servidora Docente da Unilab |
| Aline Santos Monte | Servidora Docente da Unilab |
| Edson Borges | Servidor Docente da Unilab |
| Emanuella Silva Joventino Melo | Servidora Docente da Unilab |
| Érica Aparecida Kawakami Mattioli | Servidora Docente da Unilab |
| Geórgia Maria Feitosa e Paiva | Servidora Docente da Unilab |
| Huana Carolina Cândido Morais | Servidora Docente da Unilab |
| Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne | Servidor Docente da Unilab |
| Janaina Barbosa Almada | Servidora Docente da Unilab |
| Janaina Campos Lobo | Servidora Docente da Unilab |
| Lia Raquel Vieira de Andrade | Servidora Docente da Unilab |
| Lucas Porto de Queiroz | Servidor Docente da Unilab |
| Rejane Felix Pereira | Servidor Docente da Unilab |
| Márcia Barbosa de Sousa | Servidora Docente da Unilab |
| Márcio Flávio Moura Araújo | Pesquisador em Saúde Pública – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) |
| Mário Henrique Castro Benevides | Servidor Docente da Unilab |
| Paula Marciana Pinheiro de Oliveira | Servidora Docente da Unilab |
| Paulo Filho Soares Marcelino | Servidor Docente da Unilab |

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Rafaela Paula Melo | Servidora Docente da Unilab |
| Rita Lopes da Silva de Pontes | Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE |
| Vera Lúcia Fernandes Carlos | Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE |
| Vivian Saraiva Veras | Servidora Docente da Unilab |

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Designar a servidora Keuliane da Silva Nogueira, SIAPE: 1000757, como Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 265, de 29 de agosto de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072216** e o código CRC **B558DD71**.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 365, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 325, de 23 de maio de 2024, que aprova os critérios de Inclusão Regional, com o objetivo de estimular o acesso, pelos estudantes egressos do ensino médio dos municípios do Maciço do Baturité, aos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1 e considerando: a Nota Técnica nº 364/2024/CGPES/DIPPES/SESU/SESu acerca do alcance e repercussão das decisões exaradas no âmbito do STF em referência à adoção de bônus regionais no âmbito dos processos seletivos realizados pelas instituições de ensino superior, inclusive quanto a eventual aplicabilidade de tal bônus no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), e o PARECER nº 01059/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, que recomenda que, em virtude do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Reclamação nº 65.976, as bonificações regionais não sejam computadas no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que constam nos autos do processo nº 23282.019804/2024-44,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Revogar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 325, de 23 de maio de 2024, que aprova os critérios de Inclusão Regional, com o objetivo de estimular o acesso, pelos estudantes egressos do ensino médio dos municípios do Maciço do Baturité, aos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 03/12/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069350** e o código CRC **D29AEB0A**.

Referência: Processo nº 23282.019804/2024-44

SEI nº 1069350

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO
EDITAL SGP/UNILAB Nº 05/2024

**PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

| NOME | PONTOS | STATUS |
|--------------------------------------------|--------|-----------------|
| LUCAS LUCENA DA SILVA | 345 | CLASSIFICADO(A) |
| GEYSSON LIMA BEZERRA | 340 | CLASSIFICADO(A) |
| GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA | 335 | CLASSIFICADO(A) |
| REBECA NATALIA SALCEDO COUTINHO | 335 | CLASSIFICADO(A) |
| CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO | 325 | CLASSIFICADO(A) |
| JOCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO | 320 | CLASSIFICADO(A) |
| ANA ELITA ANDRADE MANSO | 315 | CLASSIFICADO(A) |
| RITA DE CÁSSIA SILVA MENDONÇA | 315 | CLASSIFICADO(A) |
| FRANCISCA AMÁLIA CASTELO BRANCO | 310 | CLASSIFICADO(A) |
| WANDER LUÍS DE OLIVEIRA SILVA | 305 | CLASSIFICADO(A) |
| CAMILA QUEIROZ MACIEL | 290 | CLASSIFICADO(A) |
| ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS | 275 | CLASSIFICADO(A) |
| FELIPE LAURO PINTO | 265 | CLASSIFICADO(A) |
| EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO | 250 | CLASSIFICADO(A) |
| CAIKE DAMIAO NASCIMENTO SILVA | 195 | CLASSIFICADO(A) |
| LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO | 180 | CLASSIFICADO(A) |
| ERIVANDO DE SENA RAMOS | 155 | CLASSIFICADO(A) |
| NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE | 65 | CLASSIFICADO(A) |

Redenção, 06 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA ATHAYDE, GERENTE DE DIVISÃO**, em 05/12/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072164** e o código CRC **ECAB62CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 800, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.020483/2024-21, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora REJANY PEREIRA BRASIL CRUZ, matrícula SIAPE nº 3350485, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Serviço de Fiscalização Administrativa (SEFADM), para a Seção de Diárias e Passagens (SDP).

Art. 2º A apresentação da servidora deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072910** e o código CRC **E96FD4F9**.

Referência: Processo nº 23282.020483/2024-21

SEI nº 1072910



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 788, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.019922/2024-52**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA**:

| Portaria | Alterar para |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria SGP/Unilab Nº 100, de 23 de outubro de 2018. | Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018”. |
| Portaria SGP/Unilab Nº 621, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 20 de novembro de 2020. | Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2020”. |
| Portaria SGP/Unilab Nº 695, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 1º de novembro de 2022. | Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2022”. |
| Portaria SGP/Unilab Nº 617, de 04 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de outubro de 2024. | Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024”. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070948** e o código CRC **922303A2**.

Referência: Processo nº 23282.019922/2024-52

SEI nº 1070948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 789, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.020022/2024-58**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **GISELE SOARES GALLICCHIO**:

| Portaria | Alterar para |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria SGP/Unilab 135, de 08 de março de 2019. | Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2019”. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070952** e o código CRC **651B0F3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 790, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019724/2024-99, resolve:

Art 1º Designar o(a) servidor(a) HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1579058 para exercer encargo de substituto(a) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGEA), no período de 09/12/2024 a 27/12/2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 09/12/2024.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071000** e o código CRC **D0719B71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 791, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019917/2024-40, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL HOLANDA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2172594 para exercer encargo de substituto(a) da função Gerente da Divisão de Transportes, código FG-01, no período de 03/12/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 03/12/2024.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071003** e o código CRC **94907A4C**.

Referência: Processo nº 23282.019917/2024-40

SEI nº 1071003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 792, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.016857/2024-11, resolve:

Art.1º Designar o servidor FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2079545, para a função de Vice-coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, vinculado ao Instituto de Humanidades, assumindo as atribuições do(a) titular nos afastamentos ou impedimentos legais no biênio 2023-2025, conforme edital IH nº 05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071011** e o código CRC **52ACAD6F**.

Referência: Processo nº 23282.016857/2024-11

SEI nº 1071011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 794, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.017236/2024-47, resolve:

Art.1º Designar a servidora JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1243502, para a função de Vice-coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia vinculado ao Instituto de Humanidades, assumindo as atribuições do(a) titular nos afastamentos ou impedimentos legais no biênio 2024-2026, conforme edital IH nº 06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071021** e o código CRC **763E1F97**.

Referência: Processo nº 23282.017236/2024-47

SEI nº 1071021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 795, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.019389/2024-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **DAVID FERREIRA LIMA**, Siape: 2182271, no período de **09/12/2024 a 07/01/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04/12/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071025** e o código CRC **E8B2ECE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 796, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017755/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **WENDEL MENDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2320238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Superintendência de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071028** e o código CRC **28839B16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 798, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.013595/2024-25**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula **SIAPÉ nº 2076669**, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, para Professor **Associado, Classe D, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **09 de dezembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071040** e o código CRC **8CC11D07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 799, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018582/2024-42**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **CIRO DE MIRANDA PINTO**, matrícula **SIAPÉ nº 1988554**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **04 de janeiro de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072901** e o código CRC **42961F80**.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA PROPLAN/UNILAB Nº 4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece normas e procedimentos referentes ao registro do instrumento de cobrança no sistema Contratos.gov no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 707, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, no comunicado nº 13/2024 do Portal de Compras do Governo Federal - Pagamento dos instrumentos de cobrança no sistema Contratos.gov.br, publicado em 27/08/2024, no que consta no Processo nº 23282.018221/2023-15, resolve:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade do registro do instrumento de cobrança no sistema Contratos.gov (Comprasnet/Contratos), referente a todas as despesas, independentemente da lei de licitação utilizada na contratação, cujos empenhos são originados neste sistema, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Entende-se por instrumento de cobrança o documento que detalha a transação comercial de material ou serviço para cobrança do pagamento, podendo ser feito sob a forma de nota fiscal, fatura ou outro documento com as mesmas características e legitimidade.

Art. 3º Para as despesas referentes aos contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, a inserção do instrumento de cobrança será realizada pelo gestor/fiscal de seu respectivo contrato conforme as seguintes orientações:

Parágrafo único. O gestor/fiscal deve anexar ao processo de pagamento os documentos comprobatórios conforme estabelecido na base de conhecimento SEI, bem como incluir o comprovante do registro do instrumento de cobrança gerado pelo sistema Comprasnet, enviando, por fim, o processo para a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO**, em 04/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071359** e o código CRC **C04015ED**.

Referência: Processo nº 23282.019729/2024-11

SEI nº 1071359